SIGA-DOC
17
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [SERVIÇO ODONTOLÓGICO] Nº 02 - VERSÃO 04**	MANUAL DAS CONTRATAÇÕES **Clique para acessar**
(Processo Administrativo n° TJPA-PRO-2024/02629)		

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023

Justificativa da necessidade:

Os equipamentos que atendem ao Serviço Odontológico necessitam de manutenção preventiva contínua e corretiva periódica para que possam estar sempre à disposição do interesse público, desta forma, faz-se necessário contratar uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com vistas a evitar que tais equipamentos apresentem defeitos. É importante ressaltar que a inexistência de um programa de manutenção preventiva, além de uma irregularidade, acarretará uma drástica diminuição da vida útil dos equipamentos além a interrupção da continuidade dos atendimentos ao público.

Resultados esperados:

O pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos nos parâmetros ideais, possibilitando a realização dos atendimentos clínicos, por meio da execução de um Plano de Manutenção preventiva e corretiva, por uma empresa prestadora do serviço de assistência técnica especializada suprindo a falta de pessoal técnico especializado no órgão.

2 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEGEP 7 a 24	TJPA-MEM-2023/58152	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024
		[x] sim [ ] não	[x] sim [ ] não	[x] sim [ ] não
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):				

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

Requisitos:

O serviço contratado deverá manter todos os equipamentos em condições normais de funcionamento, executando todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários a permitir a operação contínua e ininterrupta, sem alterar as características técnicas dos mesmos como também das instalações cumprindo o disposto no manual da ANVISA - Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

A empresa contratada deverá planejar, gerenciar e executar os serviços baseando-se nos princípios da Engenharia Clínica de Manutenção, tais como: adequação dos custos; aumento da disponibilidade dos equipamentos; cumprimento dos prazos programados; busca da excelência dos serviços; atendimento do nível de qualidade especificado e cumprimento de boas práticas de sustentabilidade.

Os serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos em uso pelo TJPA deverão seguir como base o PLANO DE MANUTENÇÃO o qual tem como objetivo principal relacionar os serviços mínimos e necessários para a execução de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos. Nele, são propostas instruções de

TJPAPRO202402629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36

trabalho para execução com periodicidade mínima solicitada a cada aparelho. No entanto, a CONTRATADA deverá apresentar seu próprio plano de manutenção, operação e controle (PMOC), num prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato, para aprovação da FISCALIZAÇÃO seguindo, no mínimo, as rotinas definidas neste Estudo e incluindo prescrições do fabricante e observações dos técnicos.

Justificativas:

A prestação da assistência odontológica aos usuários do Serviço Odontológico do TJPA é dependente de pessoal especializado e de materiais e equipamentos específicos que são responsáveis por manter os atendimentos nos parâmetros ideais. Estes equipamentos necessitam de manutenção contínua e periódica para que possam estar sempre à disposição, desta forma, faz-se necessário contratar uma empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com vistas a evitar que tais equipamentos apresentem defeitos uma vez que o TJPA não possui pessoal especializado nesta atividade técnica. Além de uma necessidade, a existência de um plano de manutenção é uma prescrição regulamentar da ANVISA e é importante ressaltar que a inexistência de um programa de manutenção preventiva acarretará uma drástica diminuição da vida útil dos equipamentos.

Ponto 1: Sustentabilidade: ATENDE O ITEM X DO ART. 30, §1º

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e no Plano de Logística Sustentável do TJPA 2021/2026.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

[x] Quanto aos critérios de sustentabilidade, as manutenções devem manter os equipamentos em condições de consumo reduzido de energia elétrica (PLS/TJPA - ODS 7, 12 e 13) e de água em seu funcionamento (PLS/TJPA – ODS 6, 11, 12, 14 e 15).

[x] Durante as manutenções dever-se-á optar por técnicas que produzam menos resíduos além de destinar corretamente os resíduos sólidos ou líquidos em observância à legislação e às normas pertinentes (PLS/TJPS - ODS 11,12, 13, 14 e 15).

[x] A prestação de serviços, objeto deste Estudo, deverá ser capaz de promover, de acordo com a sua ação, a saúde geral e a melhoria da qualidade de vida (PLS/TJPA – ODS 1, 3, 4 e 8) dos usuários e servidores do Serviço Odontológico.

(X) Observar e zelar para que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substancies), tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados, conforme disposto no Inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa Nº 01/2010 - SLTI - MPOG.

SUSTENTABILIDADE SOCIAL

(X) Vedação de possuir no quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ponto 2: Subcontratação

[x] Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023

A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir de fatos, como:

[x] Série histórica de contratações

[x] Necessidade de manutenção dos bens atualmente disponíveis

[ ] Inauguração de novas varas/setor

[x] Acréscimo de atividades

TJPAPRO20240262629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36

O método utilizado para a estimativa das quantidades dos serviços a serem contratados foram baseados nos contratos anteriores, na demanda de atendimento aos pacientes que utilizam os serviços de odontologia e no Plano de Manutenção específico para cada equipamento de acordo com o seu uso.

DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS ANUAIS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

Item	Descrição	Qtd	Periodicidade	Quantidade anual
1	Aparelho de Raios X odontológico da marca Dabi Atlante, modelo Spectro 70x.	01	trimestral	4
2	Aparelho de Raios X odontológico da Marca Olsen, modelo X DENT D-70.	02	trimestral	8
3	Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, marca Altsonic Jet Ceramic Pump.	02	quinzenal	48
4	Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, marca Dabi Atlante, modelo Profi Class.	02	quinzenal	48
5	Aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato de sódio, marca Gnatus/Satelec, modelo Jetsonic.	01	quinzenal	24
6	Aparelho de ultrassom piezoelétrico marca Prime Sonic Dentemed	02	quinzenal	48
7	Aparelho emissor de radiação LASER de baixa potência DMG	01	mensal	12
8	Autoclave para esterilização da marca BS equipamentos Digitale 21, capacidade 21L.	02	quinzenal	48
9	Autoclave para esterilização da marca Cristófoli, modelo Vitale 21.	01	quinzenal	24
10	Bomba a vácuo suctora de alta potência, da marca Dabi Atlante, modelo Ciclone para 4 consultórios.	01	mensal	12
11	Bomba a vácuo suctora de alta potência, da marca SCHUSTER, modelo Suctron Eletronic para 5 consultórios.	01	mensal	12
12	Caneta de alta rotação, marca GNATUS 32	01	quinzenal	24
13	Caneta de alta rotação, marca KAVO, Extra Torque 605C PRESS BOTTON	10	quinzenal	240
14	Caneta de Alta-Rotação (Push Boton) DABI ATLANTE SILENT	03	quinzenal	72
15	Caneta de Alta-Rotação DX MINI	01	quinzenal	24
16	Compressor de ar industrial da marca SCHULZ, com capacidade máxima de 1.250 litros. Cabeçote SCHULZ, motor de 5Hp, Modelo MSX 20 Max.	01	quinzenal	24
17	Consultório odontológico completo da marca Dabi Atlante, Modelo Croma.	02	mensal	24
18	Consultório odontológico completo da marca GNATUS, modelo Landus LX	01	mensal	12
19	Consultório odontológico completo marca KAVO modelo UNIK C4.	02	mensal	24
20	Contra ângulo da marca KAVO	04	quinzenal	96
21	Contra ângulo Dabi Atlante	03	quinzenal	72
22	Contra ângulo Dentemed	03	quinzenal	72
23	Destilador de água portátil	01	mensal	12
24	Estufa para esterilização e secagem da marca Odontobrás, modelo EL-11.	01	mensal	12
25	Fotopolimerizador LED Dentemed Prime	02	mensal	24
26	Fotopolimerizador LED marca ALT	04	mensal	60
27	Incubadora para teste biológico Cristófoli	02	semestral	4
28	Lavadora ultrassônica da marca Kondortech, modelo CD4860, capacidade 6 litros.	01	mensal-	12
29	Localizador apical Schuster Finepex	01	mensal	12

TJPAPRO202402629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36

30	Micromotor da marca KAVO LN MOTOR	03	quinzenal	72
31	Micromotor DABI ATLANTE N270	03	quinzenal	72
32	Micromotor Dentemed	03	quinzenal	72
33	Motor endodôntico da marca Maillefer/Dentsply, modelo X-Smart Plus.	01	mensal	12
34	Negatoscópio de uso odontológico	03	semestral	06
35	Peça reta DABI ATLANTE	03	quinzenal	72
36	Seladora Agir / Protect Seal Plus kit 31cm	01	mensal	12
37	Sensor digital de Raios X intraoral da marca Dabi-Atlante	01	semestral	2
38	Unidade suctora auxiliar de bomba a vácuo da marca GNATUS.	02	quinzenal	48
39	Unidade suctora auxiliar de bomba a vácuo da marca Schuster, modelo Suctron Kit suctor IV.	03	quinzenal	72
TOTAL		**82 equipamentos**		**1536 Manutenções**

DIMENSIONAMENTO DA QUANTIDADE ANUAL DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS				
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Periodicidade**	**Quantidade anual**
01	Equipamentos diversos de uso odontológico	5	mensal	60

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

Levantamento das soluções disponíveis

Para a manutenção do estado ideal de funcionamento da organização não são viáveis soluções como terceirização dos atendimentos clínicos ou aluguel de equipamentos, meios que comprometeriam a própria missão institucional do Órgão e seus objetivos estratégicos na promoção de saúde e qualidade de vida. O TJPA possui equipe própria de servidores efetivos, maquinário, mobiliário e instalações adequadas e amplamente utilizadas há mais de trinta anos.

ANÁLISE DAS SOLUÇÕES		
MEIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	**VIÁVEL** SE A CONTRATAÇÃO FOR DE **SERVIÇOS** DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, **COM** REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE ACORDO COM OS LIMITES FINANCEIROS MENSAIS DETERMINADOS, UMA VEZ QUE É COVENIENTE AO ÓRGÃO A GARANTIA DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO A FIM DE GARANTIR O INTERESSE PÚBLICO, ALÉM DO EFETIVO CONTROLE DO PLANO DE MANUTENÇÃO.

Logo, a solução mais adequada existente no mercado para este estudo, é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de acordo com os limites financeiros mensais determinados, nos equipamentos odontológicos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, sendo inviável para a Administração outra solução que não contemple a contratação de empresa especializada.

Esta solução, ou soluções similares, são amplamente utilizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública:

DOCUMENTO	**ÓRGÃO**	**ÓRGÃO SUPERIOR**	**OBJETO**

TJPAPRO20240262629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36

Contrato 021/2019	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças mediante ressarcimento
Contrato 004/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Serviço de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças
Contrato 10.629/22	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos
Contrato PR 83/2023	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	COMANDO DA AERONÁUTICA	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diversos de uso odontológico com fornecimento de peças
Pregão Eletrônico Nº 27/2023	CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS DA AERONÁUTICA	MINISTÉRIO DA DEFESA	Aquisição de materiais específicos de odontologia
Contrato 14/2022	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	TSE	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos

O serviço a ser contratado é caracterizado como COMUM, pois requer padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

QUADRO DE POTENCIAIS FORNECEDORES		
	EMPRESA	LOCAL
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	TECHNOLAB	SÃO PAULO
	OBERDIAS	SÃO PAULO
	MASTERTEC	PARANÁ
	ODONTEC	SÃO PAULO
	DENTAL MV	INTERNET
	EASY EQUIPAMENTOS	INTERNET
	RM TECNOLOGIA	BELÉM
	SERVODONTO	BELÉM
	ASTEC	BELÉM
	ASSISTODONTO	BELÉM
	LABODENTAL	BELÉM

O gerenciamento dos riscos da não participação de empresas idôneas e da inconformidade na prestação do serviço com a especificação e qualidade oferecidas se dará pela divulgação ampla do certame por ocasião da publicação de seu Edital e pela criteriosa especificação técnica e análise das equipes de apoio, durante toda a fase de aceitação das propostas respeitando os requisitos da contratação e atentando para a correta definição da forma de prestação.

TJPAPRO202402629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36

SIGA-DOC 22 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Mapa de Riscos do Processo de Contratação do PJPA
Fase da Contratação: Planejamento [X] Seleção do Fornecedor [ ] Execução [ ]

Objetivo(s) específico do processo
Permitir que os equipamentos de uso odontológico estejam sempre em pleno funcionamento, possibilitando a realização dos atendimentos clínicos.

Risco específico do processo
Paralização parcial ou total da assistência odontológica por inoperância dos equipamentos específicos.

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Não aprovação do ETP referente ao objeto desta contratação	2	4	8	Comprometimento da qualidade de atendimento: aparelhos odontológicos mal conservados podem não funcionar corretamente, afetando negativamente saúde bucal dos servidores/pacientes.	Nível de risco está acima do apetite a riscos. Neste caso, haverá necessidade de mitigar o risco.

Controles			
Id	**Ação preventiva**	**Fase da contratação**	**Responsável**
1	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo.	Planejamento	SEAD
Id	**Ação de contingência / corretiva**	**Fase da contratação**	**Responsável**
1	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.	Planejamento	Setor demandante

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Não aprovação dos recursos destinados ao objeto desta contratação	2	4	8	Aumento de custos com reparos: a falta de manutenção regular pode levar ao desgaste acelerado dos equipamentos e a danos maiores, resultado em custos de reparo mais elevados no futuro.	Nível de risco está acima do apetite a riscos. Neste caso, haverá necessidade de mitigar o risco.

Controles			
Id	**Ação preventiva**	**Fase da contratação**	**Responsável**

TJPAPRO202402629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36

1	Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos, bem como na série histórica de contratações do mesmo serviço pelo TJPA.	Planejamento	Eq planejamento
2	Elaboração dos documentos e anexos que compõem o processo, através dos modelos atualizados disponibilizados pelos órgãos de controle.	Planejamento	Eq planejamento
3	Definição dos critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento	Eq planejamento
4	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	Planejamento	Eq planejamento
5	Estrita observância às recomendações da área jurídica do SEAD e da SEPLAN.	Planejamento	Eq planejamento
Id	**Ação de contingência / corretiva**	**Fase da contratação**	**Responsável**
1	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório	Planejamento	SEAD

A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"?
[x] Não

Escolha da solução

Em face da existência da estrutura física própria e de não haver pessoal especializado, pertencente ao quadro de servidores do Poder Judiciário, a solução existente no mercado mais viável para este estudo, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE ACORDO COM OS LIMITES FINANCEIROS MENSAIS DETERMINADOS, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, sendo inviável para a Administração outra solução que não contemple o serviço de manutenção com o fornecimento de peças originais dos equipamentos, essenciais à operacionalização das atividades do Serviço Odontológico. Ademais essa modalidade de contratação diminui os danos causados pelo risco de uma má escolha de modo de prestação de serviços. Por se tratar de aquisição de serviço comum é necessário que seja realizado um processo licitatório na modalidade de Pregão. A medição das quantidades de manutenções que compõem o Plano de Manutenção são uma estimativa de para um período de 12 (doze) meses, baseada no histórico de contratações do setor e na regulamentação da ANVISA (manual da ANVISA - Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006).

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023

Nos preços propostos deverão estar computados todos os custos diretos e indiretos com material, equipamento, transporte, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, equipamentos de segurança individual e coletivo e tudo o mais necessário à execução completa do objeto da presente licitação.

A previsão anual de despesas com as peças, componentes e acessórios de substituição eventual, contingencial e imprevisível, as quais serão fornecidas com ônus ao TJPA, é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) fixos, os quais devem se manter inalterados e não compor a formação de preços, ASSIM A OBRIGAÇÃO DE OFERTAR PREÇOS É SOMENTE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

Os materiais necessários à manutenção dos equipamentos a partir da infraestrutura oferecida e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta, serão considerados como parte integrante dos serviços de manutenção.

TJPAPRO202402629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36

Nesse sentido, destaca-se o valor presente no DOD, baseado no Plano de Anual de Contratações (PAC) de 2024 deste Tribunal de Justiça, sendo este o valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil).

Item	Quantidade de meses	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de acordo com os limites financeiros mensais determinados, nos equipamentos odontológicos do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses	**12**	**R$ 5.157,00**	**R$ 62.000,00**
		Total estimado da contratação	**R$ 62.000,00**
		Total de Previsão de Execução no ano	**R$ 62.000,00**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

[ ] Fornecimento / Aquisição de bens
[x] Contratação de serviços

[x] Natureza continuada

[ ] Natureza não continuada

[ ] Objeto inovador
[x] Objeto possui características comuns

[ ] Execução em um único exercício financeiro
[x] Execução em mais de um exercício financeiro

[ ] Com dedicação exclusiva de mão de obra
[x] Sem dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição detalhada:

A CONTRATADA deverá executar os serviços de manutenção corretiva e extra manutenção em qualquer parte, equipamento ou peça de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Esses serviços deverão ser executados sempre que os equipamentos apresentarem problemas, devolvendo sua operacionalidade dentro dos prazos especificados. Esses serviços deverão atender os padrões do fabricante, tanto em casos de conserto como em casos de substituição de peças e componentes. Executar, também, serviços de manutenção corretiva sempre que, durante manutenção preventiva, for identificada alguma anormalidade ou possibilidade de falha em qualquer item dos equipamentos. A substituição de materiais e peças deverá ser previamente autorizada pela FISCALIZAÇÃO. Assim cabe ressaltar que os materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos deverão ser de única e total responsabilidade da CONTRATADA. A necessidade de troca de peças incluindo aquelas que são de substituição eventual, contingencial e imprevisível, deverá ser comunicada ao Fiscal do Contrato, por meio de relatório, no qual constará descrição minuciosa e completa das peças a serem substituídas.

8 - DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023

Da solução em múltiplas contratações:
[x] Realização de 01 licitação ou dispensa
[ ] Realização de mais de 01 licitação ou dispensa. Quais?.....

TJPAPRO202402629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36

Do objeto:
[x] Itens
[ ] Lotes
[ ] Lotes e Itens
[ ] Global
Justificativa da escolha:
Considerando as análise expostas no campo Análise das Soluções, para que haja uma gerência efetiva sobre o funcionamento dos equipamentos odontológicos, para que não haja descumprimento das legislações pertinentes dos órgãos de regulamentação, para evitar os desperdícios de recursos e propiciar a ampla participação de licitantes proporcionando assim, além da gestão mais eficiente, o fator economicidade, sugerimos que a contratação se faça por meio de Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, conforme indicação do item 6 deste Estudo.

9 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

Benefícios diretos	**Benefícios indiretos:**
Permitir o funcionamento e o atendimento do Serviço Odontológico do TJPA mantendo-os nos parâmetros ideais para prestação do melhor serviço de odontologia possível aos usuários.	Colaborar na promoção da educação, saúde e qualidade de vida dos usuários e cumprir a missão institucional do setor.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

[x] Não
[ ] Sim
[ ] Adequação física
[ ] Capacitação / Treinamento
[ ] Outros.
Quais? .....

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

Contratações correlatas	**Contratações interdependentes**
[x] Não **[ ]** Sim. Quais?	**[x]** Não **[ ]** Sim. Quais? .....

12 - CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

Contratações anteriores
[ ] Inédita
[x] Sim

Indicar:

Número do processo administrativo: **PA-PRO-2014/02369; PA-PRO-2019/04695;**

Número da licitação ou dispensa: **Pregão 023/TJPA/2009;**

Número dos contratos: **Contrato 002/TJPA/2011; Contrato nº 031/TJPA/2012; Contrato 45/TJPA/2019**

Análises:

TJPAPRO202402629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36

SIGA-DOC 26 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Durante a fase interna sempre houve interação da equipe técnica de apoio com o pregoeiro a fim de prestar esclarecimentos adicionais aos licitantes respondendo tecnicamente os recursos apresentados e evitando impugnações. Durante a gestão dos vários processos anteriores NÃO foram enfrentadas dificuldades comuns a quaisquer contratações semelhantes. Essas possíveis ocorrências são prevenidas com o bom planejamento da contratação prezando pela clareza das obrigações, pelo acompanhamento da fase externa pela equipe de apoio e pela gestão eficiente da fiscalização e do gestor do contrato, ocorrências previstas no mapa de riscos assim como o seu tratamento.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

[ ] Não há impactos ambientais **[X] Sim, existem impactos ambientais**

Possíveis impactos ambientais:	**Medidas mitigadoras:**	**Responsáveis:**
Descarte de resíduos: Durante a manutenção, podem ser gerados resíduos como embalagens de peças de reposição, materiais de limpeza e produtos químicos usados para desinfecção e esterilização; **Produtos químicos**: A limpeza e desinfecção dos aparelhos odontológicos podem envolver o uso de produtos químicos, alguns dos quais podem ser prejudiciais ao meio ambiente se não forem manipulados e descartados adequadamente; **Emissões atmosféricas**: Dependendo dos métodos utilizados, como a esterilização por autoclave, podem ocorrer emissões atmosféricas que contribuem para a poluição do ar, especialmente se os equipamentos não estiverem bem mantidos.	**Reciclagem e gestão de resíduos**: Separar e reciclar materiais sempre que possível, garantindo que produtos químicos perigosos sejam descartados conforme regulamentações ambientais. **Manutenção adequada dos equipamentos**: Assegurar que os equipamentos utilizados na manutenção estejam bem conservados e ajustados para minimizar emissões e consumo excessivo de recursos. **Educação e treinamento**: Sensibilizar os profissionais sobre a importância de práticas sustentáveis e fornecer treinamento sobre o manejo adequado de resíduos e produtos químicos.	Empresa contratada

Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente:

Será necessário fazer ou alterar:
[ ] Infraestrutura tecnológica
[ ] Infraestrutura elétrica
[ ] Espaço físico
[ ] Mobiliário
Detalhamento: NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DAS MUDANÇAS APONTADAS.

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade

[x] **Alto** [ ] Médio [ ] Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:

[ ] Não existe exigência de tempo de contratação
[ ] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
[ ] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
[x] **A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos**

TJPAPRO202402629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação
[ ] Insignificante [ ] Pouco relevante [ ] Relevante [x] **Muito Relevante** [ ] Catastrófico

14 - CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023

[x] Viável **[ ] Inviável**

Justificativa detalhada:
Após a análise dos dados e informações coletadas, do histórico do órgão, do tipo de solução escolhida, pelos motivos explicitados, é possível afirmar que a contratação que se pretende, **É VIÁVEL** e adequada para o Órgão.

Modelo de ETP padronizado	**Versão 01**	**Data de retirada do Portal do TJPA: 02/07/2024**

Belém, 11 de JULHO de 2024.

15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Alexandro Teixeira de Arruda Furtado
Integrante Requisitante
Matrícula: 58947

Valeria Matos Bezerra
Integrante Técnico
Matrícula: 161250

Lorena Larisse de Araújo Rego
Integrante Administrativo
Matrícula: 122076

Aprovo:

CAMILA AMADO SOARES
Secretária de Gestão de Pessoas

TJPAPRO202402629V01

Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, VALERIA MATOS BEZERRA e LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO.
Use 4101921.28386837-7799 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4101921.28386837-7799
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 14/05/2025 14:36